



# TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO CONDENA UNIVERSIDADE DO PORTO POR ASSÉDIO MORAL A DOCENTE

Um dos mais graves problemas que os docentes do ensino superior enfrentam diariamente é o assédio moral. Constantemente nos chegam relatos de docentes que, no seu ambiente de trabalho, são alvo, por parte das suas hierarquias, de condutas abusivas, intencionais e regulares, destinadas a diminuir, desqualificar, humilhar e constranger, pondo em causa a dignidade, integridade física e psíquica dos professores e até a manutenção do seu vínculo laboral.

Estes actos de assédio surgem das mais diversas formas: comentários, rumores, atribuição de funções excessivas, não atribuição de cargos e responsabilidades, processos disciplinares injustificados ou sem as devidas garantias, etc..

Frequentemente, pelo isolamento ou pela posição subalterna em que se encontram, as vítimas não conseguem reagir a estes abusos. Esta dificuldade de reacção é agravada nos casos de vínculos precários em que os docentes sabem que a resposta ao abuso lhes pode custar o emprego. Isto é evidente no ensino superior público no caso dos docentes convidados, mas também no ensino superior privado, pelo facto de diversas instituições criarem situações de incerteza quanto ao vínculo profissional dos docentes.

Face à multiplicidade de configurações

que o assédio moral assume, as formas de o combater são elas próprias múltiplas. Em algumas situações o problema é resolvido com uma simples queixa perante as hierarquias, todavia, em situações mais graves, torna-se necessário recorrer aos Tribunais.

Contudo, a prossecução judicial das situações de assédio moral não é fácil. Esta dificuldade resulta de um conjunto de diversos factores, como sejam o facto de o assédio normalmente ser praticado por múltiplos agentes; de amiúde se traduzir em pequenos actos do quotidiano que isoladamente não apresentam grande gravidade e, isoladamente, esses mesmos factos que constituem o assédio não serem ilegais, e ainda a dificuldade de, em juízo, demonstrar toda a envolvimento que caracteriza o assédio.

A isto soma-se o facto de com frequência não ser fácil para os Tribunais perceberem o contexto da situação e o motivo por que determinado comportamento é usado como forma de constranger um docente.

Esta situação torna-se mais grave no caso das instituições do ensino superior público, pelo facto de as acções que envolvem estas instituições correrem nos Tribunais Administrativos, onde os processos são, com frequência, muito mais morosos do que nos Tribunais Judiciais.



**GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA\***  
ADVOGADO



\* Não escreve segundo o novo acordo ortográfico.

***“Esta situação torna-se mais grave no caso das instituições do ensino superior público, pelo facto de as acções que envolvem estas instituições correrem nos Tribunais Administrativos, onde os processos são, com frequência, muito mais morosos do que nos Tribunais Judiciais.”***

Recentemente o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a Universidade do Porto a indemnizar uma docente que foi vítima de assédio moral por parte das hierarquias da Faculdade onde leccionava e das hierarquias da própria Universidade.

O Tribunal deu como provado que a docente teve uma divergência com a líder do grupo de investigação no qual estava integrada e que, a partir desse momento, foi praticada uma série de actos que se destinaram a exercer pressão moral sobre a docente no sentido de a levar a cessar o vínculo contractual. Nomeadamente, foi julgado como provado que estes actos passaram por comprometer a boa reputação profissional da docente através da imputação de fraude científica e da divulgação de tal facto entre a comunidade académica, pelo esvaziamento de funções, pelo desrespeito pelo estado de doença, através de insistentes comunicações durante um período de baixa médica e pelo facto de a Universidade do Porto não ter exercido a necessária acção disciplinar sobre os perpetradores de tais actuações.

Entendeu o Tribunal que *“houve uma sequência de comportamentos encadeados por parte da [Universidade do Porto], por via dos superiores hierárquicos da autora – com destaque para o Director [do departamento onde a autora estava integrada], para a [líder da equipa de investigação], para a Directora da [Faculdade] e para o Reitor da Universidade do Porto –, relativamente à mesma, no âmbito do trabalho desenvolvido no [departamento e na Faculdade] e por causa da relação de trabalho, que, para além de atentatórios*

*da dignidade pessoal e profissional da autora, se traduziram na criação para esta de um ambiente laboral hostil, intimidativo, constrangedor e desestabilizador, uma vez que se assiste a uma perseguição quase insana da autora, metodicamente organizada, temporariamente prolongada (durante cerca de 1 ano) e dirigida unicamente contra a mesma, tendo sido remetida a uma situação de indefesa e desespero, o que a levou a denunciar o contrato e a mudar de área por não ter conseguido resistir à pressão.*

*Se é certo que nem todos os conflitos no local de trabalho constituem assédio moral, não é menos certo que situações de grave e sistemática conflitualidade configuram, não raro, situações desse tipo, em especial quando têm lugar num quadro de exercício arbitrário e excessivo do poder de direcção, como, de resto, sucedeu in casu.*

*Retornando aos autos, tendo ficado demonstrado que houve comportamentos indesejados da [Universidade do Porto] e dos seus trabalhadores, por representarem incómodo injusto e prejuízo para a autora, com intenção imediata de, com isso, exercer pressão moral sobre a mesma a fim de a levar a ▶*





*cessar o vínculo contratual e com um objectivo final ilícito, ou, no mínimo, eticamente reprovável, consistente no afastamento da autora do meio académico em que se encontrava inserida, conclui-se pela prática de assédio moral por parte da ré quanto à autora.”*

Com base neste entendimento, o Tribunal condenou a Universidade do Porto a indemnizar a docente pelos danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos.

Esta decisão ainda é passível de recurso por parte da Universidade do Porto. No entanto, não podemos deixar de reconhecer a importância da mesma para a salvaguarda dos direitos dos docentes e, muito em especial, pelo facto de ter considerado que o Reitor da Universidade do Porto, ao não ter tomado as necessárias acções disciplinares para pôr termo à situação de assédio que a docente vinha enfrentando, contribuiu também para a violação dos direitos laborais.

Não poderia concluir o presente artigo sem deixar duas recomendações aos docentes que estejam a ser alvo de situações de assédio moral: a primeira, incontornável, é consultarem um advogado com a maior brevidade possível. O acompanhamento da situação por parte de um advogado não só demonstra a intenção firme de não permitir a continuação do assédio, podendo levar a que os comportamentos indesejados sejam interrompidos, como permite criar uma estratégia de longo prazo para que, tendo que recorrer às vias judiciais, tenham previamente sido tomadas medidas que maximizem a possibilidade de sucesso na acção.

A segunda: conservarem toda a informação possível (e-mails, mensagens, actas, etc.). Isto porque é muito frequente os docentes procurarem apoio legal, terem toda a razão nas queixas que apresentam, mas não terem prova dos factos que alegam, o que em muito dificulta ou impossibilita o sucesso da acção.

Apesar das referidas dificuldades, sou da opinião que a diminuição das situações de assédio depende da constante denúncia e reacção dos docentes. Só continuando a dar a conhecer esta realidade podemos incitar a mudança e proteger os demais da repetição destes abusos. •



## Dignificar as carreiras de docentes e investigadores

Com sentido de missão e união, recuperámos - após dois anos de ausência devido à crise pandémica - um dos mais representativos eventos da vida sindical do SNESup: o Fórum Ensino Superior e Ciência, que teve lugar no Centro Cultural de Belém.

Promovemos o diálogo entre docentes, investigadores, associações de bolseiros e de estudantes, deputados e eurodeputados, representantes de entidades públicas e empresariais e responsáveis das universidades e politécnicos.

Sob o mote “Liberdade e Democracia” sentámos à mesa aproximadamente 50 convidados que debateram e identificaram prioridades para o ensino superior e ciência, através de vários pontos de vista.

A propósito da iniciativa, alertámos para questões prementes, em discussão no Fórum, como o preocupante envelhecimento da classe docente e a precariedade que subsiste nas carreiras dos professores e investigadores. Temas amplamente divulgados nos meios de comunicação social.

O financiamento da ciência em Portugal esteve em discussão na Assembleia da República, a propósito de uma iniciativa de cidadãos. Em dia de debate, a direcção do SNESup marcou presença no Fórum TSF - dedicado ao tema - abordou a urgência no aumento de investimento na ciência, a importância de estabilizar as equipas de investigadores e os seus vínculos contratuais, acabando com a precariedade do setor.

Em muitas das nossas comunicações, em redes sociais, utilizamos a menção #juntososmaisfortes, essa é, sem dúvida, a força que nos motiva a dar voz aos docentes e investigadores e a alertar para as dificuldades que enfrentam ao longo das suas carreiras.

Contem connosco!

*Estas e outras notícias que marcam a atualidade do Ensino Superior e Ciência com a posição do SNESup estão disponíveis em*

[www.snesup.pt/noticias/recortes-de-impressao/](http://www.snesup.pt/noticias/recortes-de-impressao/)

**Visite-nos!**

